PORTARIA N° 30, de 26.10.2020

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 28 e 29 de outubro, em razão do aniversário da cidade de Ponte Nova e do dia do servidor público

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 28(vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de outubro, em razão do dia do Servidor Público (28.10) e do aniversário da cidade de Ponte Nova-MG (30.10) retornando ao expediente normal no dia 03.11.2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de outubro de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente